



Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA MILÉSIMA QUINGÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quinze horas, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual, por meio da ferramenta ConabReunião, a **1.523ª** (milésima quingentésima vigésima terceira) **Reunião Ordinária** da Diretoria-Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901 Conjunto A, lote 69, situada na cidade de Brasília - Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80.** Estiveram presentes os Srs. Diretores: **Guilherme Augusto Sanches Ribeiro**, Diretor-Presidente, **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), **José Jesus Trábulo de Sousa Júnior**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab) e **Sergio De Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai). E para esclarecimentos, os Srs. Marcelo Henrique Coelho, Chefe da Auditoria-Interna (Audin), as Sras. Pollyana Mendes Fortaleza Alves Calvo, Procuradora-Geral da Procuradoria Geral (Proge) e Raquel Avelar Santana, Gerente da Gerência de Matéria Judicial (Gemaj). Aberta a reunião, o Diretor-Presidente cumprimentou a todos e deu início à análise da pauta. **1) ASSUNTOS GERAIS: 1.1) Processo SEI nº 21200.004439/2021-68.** Ofício Interno Coest nº 178 (SEI nº 16666480). A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do documento, que objetiva informar as alterações das datas estabelecidas no cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração, disponibilizado no site da Conab. A Diretoria-Executiva destaca que as áreas deverão fazer os ajustes necessários, no sentido de prover a entrega dos documentos, constantes no plano de trabalho, para subsidiar as Reuniões do Consad, respeitando os prazos estabelecidos no referido cronograma. Após ciência do assunto, a Direx encaminha o documento às diretorias para conhecimento e providências. **1.2) Despacho Audin SEI nº 6675746 – (Processo SEI**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

35



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/100.272-1 no dia 29/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Companhia Nacional de Abastecimento

nº 21200.001763/2021-24). A Direx tomou conhecimento da Nota Técnica Siaudi nº 26 (SEI nº 16675726), que versa sobre as providências a serem tomadas pela Superintendência Regional do Rio de Janeiro – RJ, no sentido de sanar as inconformidades apresentadas no Relatório de Auditoria nº 08/2021. A Direx solicitou esclarecimentos ao Chefe da Auditoria e após informações prestadas, a Diretoria-Executiva deliberou por determinar que no prazo de 30 (trinta) dias, sejam adotadas pela Sureg/RJ as providências necessárias ao atendimento das recomendações. **1.3) Processo SEI nº 21200.003621/2020-11.** A Direx tomou conhecimento do Despacho Sureg/RJ (SEI nº 16681463), que apresenta o Plano de Ação para atendimento às recomendações constantes no Relatório de Auditoria nº 07 (SEI nº 16664729), após esclarecimentos prestados pelo Chefe de Auditoria, a Direx aprovou o documento e destaca a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos, no sentido de evitar impactos negativos às Demonstrações do Exercício Financeiro da Conab de 2021. Diante do exposto, essa Superintendência deverá manter o Colegiado informado quanto ao cumprimento do referido plano. **1.4) Processo SEI nº 21200.000932/2020-28. Nota Técnica Audin nº 10/2021 – 1º Ciclo Avaliasest 2016.** A Direx tomou conhecimento do monitoramento do Plano de Ação, contemplado no 1º Ciclo AVALIASEST, relacionado ao diagnóstico inicial sobre a gestão e governança da Conab, atualizado até Setembro/2021. O referido plano contemplava 45 ações inicialmente e após análise da Coordenação Geral de Avaliação e Monitoramento de Estatais – CGAVM, foram consideradas 34 finalizadas, restando 11 em acompanhamento. Após ciência, a Direx autoriza o encaminhamento ao Conselho de Administração. **1.4) Pedido de Recurso Financeiro – PRF. Processo SEI nº 21441.002040/2021-18.** A Direx tomou conhecimento do expediente que solicita o pagamento, objetivando a liquidação de sentença nos autos da Reclamação Trabalhista nº 00011X2-55.20XX.5.07.0006, proposta pelo empregado, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Por oportuno, o Colegiado convidou a Procuradora-Geral para prestar esclarecimentos sobre o aludido tema, ato contínuo, autorizou o encaminhamento do processo à Diafi. **2) DEMANDAS AOS CONSELHOS.** A Direx tomou conhecimento das demandas a serem encaminhadas ao Consad e fez as seguintes considerações: **2.1) Processo SEI nº**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

36



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/100.272-1 no dia 29/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Companhia Nacional de Abastecimento

21200.004097/2021-86. O Diretor da Diafi submeteu à Direx, o formulário de Deliberação com a apresentação das Demonstrações do Exercício Financeiro referente ao 2º Trimestre de 2021, em atendimento ao Plano de Trabalho do Consad, conforme itens a saber: **5.1.** Analisar os balancetes e demais demonstrações financeiras do período; **5.2.** Interagir com Auditoria Independente de modo que as informações contábeis sejam apreciadas pelo Conselho antes de sua divulgação; **5.3.** Análise dos resultados das atividades próprias da Conab. Após análise dos assuntos, a Direx solicita encaminhamento do documento ao Consad. **2.2) Processo SEI nº 21200.004580/2021-61.** A Direx tomou conhecimento do formulário, cujo teor refere-se à solicitação de Licença remunerada do Diretor-Presidente Guilherme Augusto Sanches Ribeiro, no período de 13/10 a 22/10/2021. Após conhecimento do assunto, a Direx autoriza o encaminhamento do formulário ao Conselho de Administração. **2.3)** O Diretor da Digep apresentou à Direx a minuta do ofício constante no **Processo SEI nº 21200.002266/2021-43**, que versa sobre o retorno dos empregados ao Trabalho Presencial, formulado pelo Comitê de Gerenciamento de Crise, após reunião realizada na presente data, resultando que ficará a cargo dos gestores da matriz e regionais a discricionariedade sobre o retorno ao trabalho presencial de seus colaboradores. As premissas gerais a serem observadas para garantir um retorno seguro ao trabalho são: **a)** Observância às normas locais e regionais que tratam das medidas restritivas à circulação de pessoas; **b)** Observância aos protocolos adotados pela Companhia, que orientam quanto à adoção de medidas de proteção para enfrentamento à pandemia, principalmente quanto ao uso obrigatório de máscaras, o cumprimento do distanciamento social, à disponibilização de álcool, à garantia de ventilação natural no ambiente, à aferição de temperatura dos empregados e visitantes na entrada das instalações da Conab e reuniões presenciais com no máximo 3 (três) participantes; **c)** Preservação da saúde e da vida das pessoas, atuando para minimizar o risco de surtos da doença em ambiente de trabalho e garantir a segurança sanitária dos empregados e prestadores de serviço. Reforçou que a pandemia ainda não acabou. Contamos com a responsabilidade e comprometimento de todos para continuarmos entregando nossos serviços com excelência à sociedade brasileira. Após conhecimento do assunto, a Direx

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

37



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/100.272-1, no dia 29/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Companhia Nacional de Abastecimento

aprova o teor da minuta e delibera pelo encaminhamento do Ofício Circular. **2.4)** O Diretor-Presidente comunicou à Direx sobre reunião realizada com o Diretor da Dirab, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, tendo como pauta os Hortomercados - Concessões do Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES, complementou que considera o BNDES um parceiro em potencial, e que a Conab é favorável às concessões, porém julga pertinente que os documentos sejam analisados e tenham a anuência da Procuradoria-Geral da Conab, no sentido de assegurar a conformidade e segurança jurídica nos processos. Ressaltou que até o momento, ainda não foi disponibilizado o parecer da Procuradoria e tão logo o receba, será submetido o assunto à Direx, objetivando levar ao conhecimento do Colegiado para posterior tomada de decisão. **3) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: Não houve Votos.** Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Marcus Vinicius Morelli, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria-Executiva e por mim.

GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO
Diretor-Presidente

BRUNO SCALON CORDEIRO
Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas

JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização

SERGIO DE ZEN
Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações

JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento

MARCUS VINICIUS MORELLI
Secretário

